

Aviso de abertura do concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do *Centro de Estudos em Educação e Inovação (CI&DEI)*, referência UIDB/05507/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Protocolo de Colaboração para financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Refª UIDB/05507/2020

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

- Ser titular do grau académico de Mestre
- Ser estudante inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor na área de Ciências Sociais

Condições Preferenciais: Experiência comprovada no domínio da investigação científica, conhecimento aprofundado falado e escrito de língua portuguesa e inglesa e elevada motivação para a área de investigação.

Plano de trabalhos:

O trabalho a desenvolver no âmbito da bolsa de investigação implica colaborar em diferentes âmbitos do plano de atividades do CI&DEI, nomeadamente através da realização das seguintes

tarefas:

- Apoio à realização de reuniões das equipas de investigação dos projetos, contacto com as escolas ou outras entidades participantes;
- Revisão da literatura para a construção de instrumentos de recolha de dados;
- Aplicação de instrumentos de recolha de dados;
- Organização e análise crítica dos dados recolhidos de acordo com os objetivos dos projetos;
- Apoio às atividades de divulgação dos projetos e disseminação dos resultados de investigação (construção dos relatórios, comunicações orais e publicações científicas).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da Republica, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Paula Cardoso.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2021, eventualmente renovável até ao prazo máximo previsto no Contrato-Programa no âmbito do financiamento da FCT ao CI&DEI.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde €1.074,64, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista

A avaliação curricular, com o peso de 70%, será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Formação académica, com base nas classificações de conclusão dos graus académicos (20%);
- b) Experiência na realização de atividades de investigação (30%);
- c) Experiência profissional relevante (20%).

A entrevista, com o peso de 30%, será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Características pessoais (motivação e disponibilidade para o trabalho);
- b) Conhecimentos gerais e específicos na área da investigação científica, manifesto na capacidade argumentativa em língua inglesa e portuguesa e conhecimentos sobre procedimentos de investigação científica.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista, ou seja para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os(as) candidatos(as) serão ordenados (as) de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida na seguinte fórmula: $Classificação\ final = NF(MC) = [FA * 0,2 + EI * 0,3 + EP * 0,2 + E * 0,3]$.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Ana Paula Cardoso, Professora Coordenadora da ESEV

Vogal efetivo: Professora Doutora Manuela Ferreira, Professora Coordenadora da ESSV

Vogal efetivo: Prof. Doutora Sofia Campos, Professora Adjunta da ESSV

Vogal suplente: Prof. Doutor Luís Sousa, Professor Adjunto da ESEV

Vogal suplente: Prof. Doutora Cláudia Chaves, Professora Adjunta da ESSV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 21.12.2020 a 05.01.2021, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência ao CI&DEI, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos da conclusão da obtenção do grau de mestre e da inscrição em doutoramento na área de Ciências Sociais.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho.

O Presidente do Instituto,
João Luís Monney Paiva